



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 001/2018

Às nove horas do dia oito de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de reuniões da DME Distribuição S/A – DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, centro, Poços de Caldas – MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria Conjunta nº. 009/2018, Marilene Santiago Coutinho (Presidente), Natália Rodrigues Franco Silva (membro efetivo) e Ana Paula de Oliveira (membro efetivo), bem como a Sra. Sandra Rodrigues Ribeiro Bertozzi (apoio técnico) para sessão de abertura de Procedimento Licitatório nº. 001/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços regulares e especiais de Auditoria Independente, para emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis das empresas DME Distribuição S/A- DMED, DME Energética S/A – DMEE e DME Poços de Caldas Participações – DME, relativas aos exercícios sociais de 2019 e 2020 conforme anexos deste edital. Até o horário designado no ato convocatório, protocolaram os envelopes para participação no certame, as seguintes empresas: **1) BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S – EPP**, representada por **Marco Antônio Harger Luckmann**, devidamente credenciado, protocolo sob o nº 06519816 as 08:22:19 dia 08/02/2019; **2) TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES – S/S**, representada por **Marli da Costa Moreira**, devidamente credenciada, protocolo sob o nº 03431278 as 08:33:18 dia 08/02/2019; **3) MACIEL AUDITORES S/S**, representada por **Andreia de Siqueira Bonel**, devidamente credenciada, protocolo sob o nº 05519898 as 08:26:16 dia 08/02/2019; **4) ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, representada por **Natalia Zaneti Souza Pedroso**, devidamente credenciada, protocolo sob o nº 00519941 as 08:31:09 dia 08/02/2019; **5) AUDILINK & CIA AUDITORES**, sem representante na sessão, protocolo sob o nº 03519727 as 14:51:38 dia 07/02/2019. Ressalta-se que foi apresentada a declaração de Microempresa (ME) ou empresa de Pequeno Porte (EPP) – ANEXO VIII - pelas empresas: **BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S – EPP e TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES – S/S**, constando que preenchem os requisitos da LC 123/2006, para se beneficiarem dos privilégios destas normas. Os envelopes de documentação, proposta técnica e comercial das empresas participantes foram vistados pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes. Foi verificado que estavam devidamente lacrados e protocolados conforme solicitado no instrumento convocatório. Isto posto, seguindo os preceitos da Lei Federal nº 13.306/16, passou-se para abertura dos envelopes de Documentação das empresas supracitadas. Todos os documentos foram rubricados e analisados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes. Após análise dos documentos de habilitação, a representante da empresa **MACIEL AUDITORES S/S** manifestou intenção de interpor recurso contra a habilitação da empresa **BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S – EPP**, alegando que: **a empresa BEZ AUDITORES INDEPENDENTES, em razão de ter sido contratada pela DME e ter realizado auditoria por “prazo de 5 anos consecutivos”**, seria necessário o lapso de três anos para que pudesse participar de outro certame, considerando-se a vigência contratual, uma vez que alega que o serviço referente ao ano de 2015 ultrapassa metade do ano de 2016. Desta forma, a presidente da comissão suspendeu a sessão para avaliar junto à



Assessoria Jurídica das empresas DME a aceitação da motivação recursal uma vez que o prazo de cinco anos alegado pela MACIEL não é correspondente ao prazo realmente contratado pela DMED, qual seja, 03 (três) anos, conforme informação do apoio técnico. Nada mais havendo para constar na presente ata, a mesma foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação (Portaria Conjunta nº. 009/2018) e representantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (PORTARIA 009/2018)

Marilene Santiago Coutinho (presidente)

Natália Rodrigues Franco Silva (membro efetivo)

Ana Paula de Oliveira (membro efetivo)

Apoio Técnico:

Sandra Rodrigues Ribeiro Bertozzi (apoio técnico)

REPRESENTANTES:

BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S – EPP - Marco Antônio Harger Luckmann

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES – S/S - Marli da Costa Moreira

MACIEL AUDITORES S/S - Andreia de Siqueira Bonel

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S - Natalia Zaneti Souza Pedroso